



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00123/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - RUA PREFEITO BIROCA FIRMINO, S/N - SETE CASAS - PATOS - PB, CNPJ nº 08.134.975/0001-14, neste ato representado por José Melrison Oliveira Costa, Brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Dr. Bacamarte, 451, Slogadinho - Patos - PB, CPF nº 029.571.094-25, Carteira de Identidade nº 4521754 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00081/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de um veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, potência mínima de C101CV, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 machas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, cor branca a ser adaptado como carro funerário..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00081/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

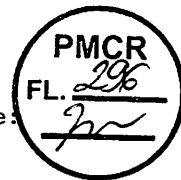
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 machas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes do seu registro de emplacamento.	unid	1	55.950,00	55.950,00
Total:					55.950,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 55.950,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS
08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS
08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV
449052 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Setembro de 2018.

TESTEMUNHAS

Antônio Lucas da Rocha
775.808.164-53

Ricardo Carlos
760.849.174.91

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

José Melrison Oliveira Costa
COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
JOSÉ MELRISON OLIVEIRA COSTA
029.571.094-25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Catolé do Rocha - PB, 05 de Setembro de 2018.

À
COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - Aquisição de um veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, potência mínima de C101CV, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 machas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, cor branca a ser adaptado como carro funerário..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00081/2018 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00123/2018-CPL.

Atenciosamente,

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Ciente da Contratada - 05.09.18

COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ nº 08.134.978/0001-14



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, potência mínima de C101CV, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 machas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, cor branca a ser adaptado como carro funerário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00081/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 449052 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00123/2018 - 05.09.18 - COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 55.950,00.

Catolé do Rocha – PB, 05 de Setembro de 2018


LÉOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da Lei Nacional das Licitações e Contratos, com o poder público, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES, DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.

Inex. Nº	CPF:	Nome	Valor
16594/18	Andre Pinto Villarin	039.401.404-90	R\$ 100.000,00
16595/18	Alysson Luis Belo Pereira de Assis	027.191.674-52	R\$ 70.000,00
16596/18	Cristiano Trajano Oliveira	034.509.284-81	R\$ 230.000,00
16597/18	Jhony Wesllys Bezerra Costa	003.666.853-25	R\$ 228.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2114. Elemento da despesa: 3390.36.
Fonte do recurso: 014.

Campina Grande - PB, 17 de Agosto de 2018.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16.604/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 19 de Setembro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº 16.604/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE: "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS" PARA ATENDER AOS HOSPITAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrandede.pb.gov.br/portaldetransparencia/>.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, potência mínima de C10ICV, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 marchas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, cor branca a ser adaptado como carro funerar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00081/2018. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 449052 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00123/2018 - 05.09.18 - COMERCIAL SANTANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 55.950,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00084/2018, que objetiva: Aquisição de equipamentos para atender às necessidades das novas UBSs deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e conveco o licitante: MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - ME - R\$ 34.440,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 5 de Setembro de 2018.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Abertura de Processo, para rescisão do contrato nº45/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades no município de Condao.

A Prefeitura Municipal de Condao notifica a empresa POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP. CNPJ nº 08.438.654/0001-03, com sede na Rua Hospirio de Sousa Melo, s/n, Centro - Jericó/PB, que foi aberto processo administrativo para rescisão do contrato nº 00045/2018, nos termos do Art. 78, IV, da Lei 8.666/93, tendo em vista o atraso injustificado para iniciar a obra de Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades do município de Condao, referente ao Tomada de Preço nº 01/2017. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condao, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima.

Condao - PB, 5 de setembro de 2018.
CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 08:30 (hora local) do dia 25/09/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Tel. 83-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 5 de setembro de 2018.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 10:00 (hora local) do dia 25/09/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Tel. 83-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 5 de setembro de 2018.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UBSF DESDE MUNICÍPIO DE CUITÉ. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 14:00 (hora local) do dia 25/09/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Tel. 83-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 5 de setembro de 2018.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 08:30 (hora local) do dia 26/09/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Tel. 83-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 5 de setembro de 2018.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 15:00 horas do dia 24 de Setembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de Melhorias Sanitárias Domiciliar (MSD), localizadas neste município, conforme o Convenio CV: 0498/2017 - FUNASA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99174-2062. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape, 4 de Setembro de 2018.
VALDIR DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:
056/2018

Tomada de preço
009/2018

Contrato nº:
167/2018

Fundamento Legal:
Lei nº 8.666/1993

Partes Contratantes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI,
CNPJ 28.183.078/0001-08

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA E COM VESTIÁRIO.

Valor:
R\$ 182.044,51 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Categoria Econômica:
3.3.90.30

Fonte de Recurso:
Convênio

Período de Vigência:
180 dias

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA E COM VESTIÁRIO.

O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 28.183.078-0001-08.

Com um valor global inicial por: R\$ 182.044,51 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 31 de agosto de 2018.
DIVALDO DANTAS
Prefeito

Preços nº 00023/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00023/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2018 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1014.1040/10.301.1014.1037 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00080/2018 - 05.09.18 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 220.000,00.

Câmara Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

COMUNICADO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São José do Sabugi, no estado da Paraíba, vem através desta publicação, pela supremacia do interesse público, pelo princípio da ampla competitividade, pela busca da proposta mais vantajosa e pelo princípio do formalismo moderado, considerar todas as declarações mesmo que estejam sem firma reconhecida, conforme orientação dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União. Telefone: (83) 3467-1016. E-mail: camara@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 05 de Setembro de 2018

ALEXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Piancó.

Contratada: FIORI VEICULO S/A - CNPJ nº 35.715.234/0008-76.

Objeto: aquisição de unidade móvel de saúde (ambulância tipo A), atendendo a proposta nº 04827.493000/1170-04.

Valor global: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Piancó-PB, 5 de setembro de 2018

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2018, que objetiva: Locação de equipamentos e materiais de estrutura necessários para a realização do Carnaval fora de época (Micaranhas 2018) deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C. TRAVASSO DA GAMA - R\$ 53.316,00. Desta forma, fica convocado o representante da empresa vencedora deste certame, para um prazo de 05(CINCO) dias consecutivos, a contar da publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 05 de Setembro de 2018.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2018. DOTAÇÃO: 13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.305.2014.1042 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 21101 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE; 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE; 22003 - Transferência de Convênios - Saúde (Capital - União); 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE; 10.302.2014.1008 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA; 21101 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE; 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE; 22003 - Transferência de Convênios (Capital - União); 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00130/2018 - 27.08.18 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 82.500,00.

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: A contratação de vigilância armada diurna com escala de 12x36 h de Segunda-Feira a Domingo, envolvendo 2(dois) vigilantes, de forma a garantir a segurança das instalações da Câmara Municipal de Cabedelo, foi CANCELADA a pedido do Pregoeiro, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital.

Cabedelo - PB, 27 de Agosto de 2018

FLÁVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cassiano da Cunha Nóbrega, 43 - Formosa - Cabedelo - PB, às 10:00 horas do dia 24 de setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split e cortina de ar para atendimento da Câmara Municipal de Cabedelo e do anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98795-8219. E-mail: licitacao@cmcabedelo.pb.gov.br. Edital: www.cmcabedelo.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 31 de Agosto de 2018

FLÁVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00084/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00084/2018, que objetiva: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades das novas UBSS deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - ME - R\$ 34.440,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Setembro de 2018.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, potência mínima de C101CV, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 marchas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, cor branca a ser adaptado como carro funerário. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00081/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 449052 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00123/2018 - 05.09.18 - COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 55.950,00. Catolé do Rocha - PB, 05 de Setembro de 2018.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 036/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente